

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL** 90 / 15

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 58/2014 de 04 de Julho-----  
 Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO João Manuel Antunes Cardoso**, com última residência conhecida na **Avenida Nossa Senhora do Rosário, lote 40 – 7º B- 2750-000 CASCAIS**, na qualidade de, familiar, de **MARILIA VAZ FIDALGO**, inumada no **coval n.º820/00** no Cemitério da Guia, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, Rua da Torre – Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu **Edna Maria Martins Cruz**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 19 de Março de 2015

O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, na sede da União de Freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de Abril de 2015



---

(Fiscal Municipal)

A Sec. Cív. Juvenis  
D. Luís Almeida  
Por O. Cív. Juvenis  
2015.04.15